ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, 60
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha - SC CEP: 89:874-000

Mês do depósito: maio 2025

Unidade Concedente: Prefeitura Municipal de Maravilha
Ordenador de Despesa: Vinicius Ventura
Entidade Beneficiada: Associação Cultural e Esportiva de Maravilha
Endereço: Avenida Euclides da Cunha, s/n CEP: 89874-000
Responsável: Ricardo Jacobsen CPF: [redacted]
Notas de empenho nº: 2372/2025 Valor: R$ 39.200,00
Projeto/Atividade: Esporte
Data: 07/05/2025 Valor: R$ 39.200,00

Histórico fiel da finalidade: Repasse financeiro com objetivo de manutenção das atividades da Associação Cultural e Esportiva de Maravilha, conforme Lei 13.019/2014.

Documento		Histórico/Credor	Receb.	Pagto
Número	Data			
332860719	**07/05/25**	**Repasse Ag.: 3032 c/c 21903-7**	**39.200,00**	
Pix	12/05/25	AF Montagem e Manutenção Industrial Ltda		1.000,00
Pix	12/05/25	LP Jardinagem Ltda		100,00
Pix	12/05/25	Celesc Distribuição S.A.		109,05
Pix	12/05/25	Casan - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento		51,35
Pix	12/05/25	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa		229,00
Pix	12/05/25	Federação de Ginástica de Santa Catarina		1.045,00
10215307	13/05/25	Claudio da Silva Telles		1.800,00
10215593	13/05/25	Plantimar Comércio e Representações Ltda		193,39
10217802	13/05/25	Eduardo Jorge Heydt		3.100,00
10217803	13/05/25	Telecopy Equipamentos Ltda		1.945,00
Pix	16/05/25	Confederação Brasileira de Tênis de Mesa		275,00
10252735	19/05/25	Elton Rempp		800,00
Pix	21/05/25	Rogério Correia Brum		3.000,00
Pix	21/05/25	Rotha Uniformes Bordados e Estamparia Ltda		21.000,00
10314497	29/05/25	Aracnomania Uniformes Personalizados		3.000,00
Pix	29/05/25	Devolução saldo Prefeitura		1.552,21
TOTAIS:			**39.200,00**	**39.200,00**

Maravilha/SC, 29 de maio de 2025

Ricardo Jacobsen
Presidente

Silvia de Oliveira
Silvia Teresinha de Oliveira
Tesoureira

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

29/05/2025 **EXTRATO CONTA CORRENTE** 13:53:03

COOP.: 3032-5 / SICOOB CREDIAL SC/RS
CONTA: 21.903-7 / ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
PERÍODO: 07/05/2025 - 31/05/2025

HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO

DATA	HISTÓRICO	VALOR
06/05	SALDO ANTERIOR	0,00C
06/05	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
07/05	CRÉD.TED-STR PM MARAVILHA 82.821.190 0001-72 CODIGO TED: T983037636 DOC.: 332860638	13.210,00C
07/05	CRÉD.TED-STR PM MARAVILHA 82.821.190 0001-72 CODIGO TED: T983038017 DOC.: 332860719	39.200,00C
07/05	SALDO DO DIA	52.410,00C
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 46.102.493 0001-71 DOC.: Pix	1.000,00D
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 40.732.858 0001-65 DOC.: Pix	100,00D
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 08.336.783 0001-90 DOC.: Pix	109,05D
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 82.508.433 0001-17 DOC.: Pix	51,35D
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 30.482.319 0001-61 GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA TRA Atleta Ou ro Ano 2025 Valor R 229 00 CBTM R 149 00 Federacao SC R 80 00 DOC.: Pix	229,00D
12/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 73.371.247 0001-98 DOC.: Pix	1.045,00D
12/05	SALDO DO DIA	49.875,60C
13/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: CLAUDIO DA SILVA TELLES Transferência Pix	1.800,00D

	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10215307	
13/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTACOE Transferência Pix ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10215593	193,39D
13/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: EDUARDO JORGE HEYDT Transferência Pix ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10217802	3.100,00D
13/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Transferência Pix ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10217803	1.945,00D
13/05	SALDO DO DIA	42.837,21C
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.866.889-** DOC.: Pix	3.000,00D
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 48.304.945 0001-23 DOC.: Pix	2.500,00D
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.267.709-** DOC.: Pix	1.042,00D
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix ***.579.459-** DOC.: Pix	1.042,00D
14/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: MORIS URBANO DRUMM 98720554087 Transferência Pix ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10223960	1.042,00D
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 51.943.937 0001-31 DOC.: Pix	1.000,00D
14/05	TRANSF. PIX SICOOB FAV.: 51.554.872 CLARICE TOMELERO DOS SA Transferência Pix ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV 72.324.718 0001-44 DOC.: 10223964	1.500,00D
14/05	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix	1.042,00D

	***.845.349-**	
	DOC.: Pix	
14/05	TRANSF. PIX SICOOB	1.042,00D
	FAV.: JEFERSON DE QUADROS MOREIRA 893520	
	Transferência Pix	
	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV	
	72.324.718 0001-44	
	DOC.: 10223970	
14/05	SALDO DO DIA	29.627,21C
16/05	PIX EMIT.OUTRA IF	275,00D
	Pagamento Pix	
	30.482.319 0001-61	
	Diversos Classificacao Funcional GRACIEL	
	I COSTA DE OLIVEIRA Classificacao Funcio	
	nal	
	DOC.: Pix	
16/05	SALDO DO DIA	29.352,21C
19/05	TRANSF. PIX SICOOB	800,00D
	FAV.: ELTON REMPP	
	Transferência Pix	
	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV	
	72.324.718 0001-44	
	DOC.: 10252735	
19/05	SALDO DO DIA	28.552,21C
21/05	PIX EMIT.OUTRA IF	3.000,00D
	Pagamento Pix	
	50.403.805 0001-54	
	DOC.: Pix	
21/05	PIX EMIT.OUTRA IF	21.000,00D
	Pagamento Pix	
	42.317.634 0001-12	
	DOC.: Pix	
21/05	SALDO DO DIA	4.552,21C
29/05	TRANSF. PIX SICOOB	3.000,00D
	FAV.: LEONARDO TAGOR BIAZUSSI	
	Transferência Pix	
	ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAV	
	72.324.718 0001-44	
	DOC.: 10314497	
29/05	PIX EMIT.OUTRA IF	1.552,21D
	Pagamento Pix	
	82.821.190 0001-72	
	DOC.: Pix	
29/05	SALDO DO DIA	0,00C

RESUMO

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	6,95%
PREVISÃO CPMF:	0,00D
PREVISÃO IOF:	0,00D
PREVISÃO ENCARGOS:	0,00D

PREVISÃO TARIFAS: 0,00D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 27/05/2025

SAC: *0800 724 4420*

OUVIDORIA SICOOB: *0800 725 0996*

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.552,21

Transferido 29/05/2025 às 13:43:43

Comprovante para simples conferência gerado em 29/05/2025 às 13:54:32

Recebedor

Nome
prefeitura municipal de maravilha

CPF/CNPJ
.1.190/0001-**

Instituição
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505291639gWVybxWJdZQ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha - SC CEP: 89874-000

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que os recursos recebidos por esta entidade da Prefeitura Municipal de Maravilha, na data de 07 de maio de 2025, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), foram aplicados aos fins que se destinam, ou seja, pagamento parcial das despesas com manutenção das atividades da entidade, conforme Lei nº 13.019/2014.

Por ser a expressão da verdade,

Maravilha/SC, 29 de maio 2025.

RICARDO JACOBSEN
Presidente

SILVIA TERESINHA DE OLIVEIRA
Tesoureira

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha – SC CEP: 89874-000

OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

(IN TC- 33/2024)

Entidade	**CNPJ**	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA	72.324.718/0001-44	
Título do Projeto	**Período de Execução**	
	Início	**Término**
Esporte	07/05/2025	29/05/2025
Data do Repasse	**Valor do Repasse**	
07/05/2025	R$ 39.200,00	
Objetivo do Projeto		
Este projeto objetiva desenvolver, promover, oportunizar e incentivar a difusão do esporte de nosso município.		

Metas Atingidas com descrição detalhada

- ***AF MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA:*** R$ 1.000,00 (mil reais) referente a solda de portas, ja nelas, travas, fechos novos, cantoneiras e parafusos utilizados para travamento de todas as portas nas dependências da ASPUMA – local utilizado para treinamento das modalidades da parceria. Os reparos foram necessários para garantia a segurança e integridade de professores, pais e alunos, pois o local foi vandalizado;
- **LP JARDINAGEM LTDA:** R$ 100,00 (cem reais), referente manutenção parte externa ASPUMA (corte de grama) – local utilizado para treinamento das modalidades da parceria;
- **CELESC:** R$ 109,05 (cento e nove reais e cinco centavos), referente a pagamento da fatura de energia elétrica da ASPUMMA – local utilizado para treinamento das modalidades da parceria;
- **CASAN:** R$ 51,35 (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) referente pagamento de taxa de água da ASPUMMA – local utilizado para treinamento das modalidades da parceria;
- **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA:** R$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) referente credenciamento atleta e classificação funcional.
- **FEDEREÇÃO DE GINASTICA DE SANTA CATARINA:** R$ 1.045,000 (mil e quarenta e cinco reais) referente anuidade modalidade Ginastica Rítmica.
- **CLAUDIO DA SILVA TELLES - MEI:** R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), prestação de serviço referente aluguel mês abril da cancha de bocha de carpe para treinos da modalidade que representam o município nas competições.
- **PLANTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA:** R$ 193,39 (cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos) referente a compra de cal para pintura local de treinamento e kit amarração laranja para ser utilizado na amarração das cadeiras dos alunos PCD.
- **EDUARDO JORGE HEIYDT - MEI:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), prestação de serviço com aulas de futsal no período vespertino nas segundas-feiras, quartas-feiras, sexta-feira e no sábado turno matutino, com aproximadamente 100 alunos;
- **TELECOPY EQUIPAMENTOS:** R$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais) referentes materiais esportivos para as modalidades de tênis de mesa e voleibol;
- **ELTON REMPP MEI:** R$ 800,00 (oitocentos reais), prestação de serviço com aulas de bocha no período vespertino e noturno nas segundas-feiras e quintas-feiras Treinamento realizado com aproximadamente 20 alunos.
- **ROGERIO CORREIA BRUMM:** R$ 3.000,00 (três mil reais), prestação de serviço com aulas de futsal feminino

no período noturno nas segundas-feiras, quartas-feiras, sexta-feira e no sábado turno matutino, com aproximadamente 50 alunas;

- **ROTHA UNIFORMES:** R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) referente aquisição de 120 agasalhos chimpa para serem utilizados nas competições representadas pela associação (sendo somente emprestado para o atleta que vai competir e não doado);
- **ARACNOMANIA:** R$ 3.000,00 (três mil reais), referentes a aquisição de conjuntos esportivos para serem utilizados nas competições representadas pela associação.

Maravilha/SC, 30 de maio 2025.

Ricardo Jacobsen
CPF: [redacted]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
	19

Data da emissão da nota: 07/05/2025 16:24:47

Data do fato gerador: 07/05/2025 16:24:47

Código de verificação: JQNAXR8HP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: AF MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 46.102.493/0001-71 Inscrição municipal: 9477

Telefone:

Endereço: R "4" Número: 70 Bairro: FLORESTA CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha UF: SC

E-mail: ALEXJULIOFONSECA@GMAIL.COM Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ACEMA

Nome/Razão social: ACEMA - ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ: 72.324.718/0001-44 Inscrição municipal: 5161 Inscrição estadual:

Endereço: OLAVO BILAC Número: 649 Bairro: LOTEAMENTO JARDIM DO LAGO CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha UF: SC

E-mail: atendimento@soliditta.com.br Telefone: (49) 3664-0044 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Soldado 2 portas Colocado 4 fechos nas portas e portao da quadra Soldado ferro chato nas 02 traves do ginásio municipal Soldado as 02 traves pequenas do ginásio municipal Soldados fechos e arrumado portas da aspuma Parafusado 8 cantoneiras no chão para travamento das portas do ginásio municipal .	1.000,0000	1,0000	1.000,0000	1.000,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.000,00 **Valor líquido = R$ 1.000,00**

Códigos dos serviços:

14.06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 134,50 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 46,90 (4,69%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.000,00

Transferido 12/05/2025 às 09:09:56

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:59:34

Recebedor

Nome
ALEX JULIO FONSECA
07094435959

CPF/CNPJ
.[redacted]**

Instituição
NU PAGAMENTOS S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.[redacted]*

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121122r6v1u7xVq2L

Recebemos os serviços constantes na NFS-e de número 148, emitida por LP JARDINAGEM LTDA - CPF/CNPJ 40.732.858/0001-65

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-e)

Número do RPS	Número da nota
	148

Data da emissão da nota: 08/05/2025 11:38:47

Data do fato gerador: 08/05/2025 11:38:47

Código de verificação: MVSDAT1DY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: LP JARDINAGEM

Nome/Razão social: LP JARDINAGEM LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 40.732.858/0001-65 Inscrição municipal: 9005 Telefone: (49) 98884-8558

Endereço: LIN SANGA SILVA Número: S/Nº Bairro: INTERIOR CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha UF: SC

E-mail: Contatolpjardinagem@gmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ACEMA

Nome/Razão social: ACEMA - ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ: 72.324.718/0001-44 Inscrição municipal: 5161 Inscrição estadual:

Endereço: Av. Euclides da Cunha Número: 60 Bairro: Centro CEP: 89874-000

Complemento:

Município: Maravilha UF: SC

E-mail: Contatolpjardinagem@gmail.com Telefone: (49) 3664-0044 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de aplicação de herbicida (apenas mão de obra) .	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	100,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 100,00 **Valor líquido = R$ 100,00**

Códigos dos serviços:

07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	100,00	0,00

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no municipio

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Maravilha

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 3.731/2014 regulamentada pelo Decreto 106/2014. Para verificar a autenticidade acesse a página: https://e-gov.betha.com.br/e-nota/verificar_autenticidade.faces

*** Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. ***. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 13,45 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 3,31 (3,31%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 100,00

Transferido 12/05/2025 às 09:09:57

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:59:21

Recebedor

Nome
LP JARDINAGEM LTDA

CPF/CNPJ
.[redacted].**

Instituição
NU PAGAMENTOS S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.[redacted]**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121123sLmlYFVcjbI

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Celesc Distribuição S.A.

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88.034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08.336.783/0001-90

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVI - B3 Outros demais classes - MONOFÁSI

Iluminação pública: Maravilha - (49) 3664-0044

NOME: ASSOC DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARAVI
CPF/CNPJ: 78.482.957/0001-09
ENDERECO: JOSE MADALOZZO 110 S - MADALOZZO
CEP: 89874-000 **CIDADE:** MARAVILHA SC

UNIDADE CONSUMIDORA
41647442

Cliente: 10486971
Etapa: 16
Grupo/Subgrupo Tensão: B/B3

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2025	12/05/2025	R$ 109,05

Reservado ao Fisco

NOTA FISCAL Nº 044470437 SERIE:001 DATA EMISSAO: 24/04/2025
Consulte Chave de Acesso em:
https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso:
4225.0408.3367.8300.0190.6600.1044.4704.3710.2179.5445
Protocolo de Autorização: 3.422.500.015.811.454 - 24/04/2025 às 23:29

Comunicado importante

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
25/03/2025	24/04/2025	30	Lida	23/05/2025

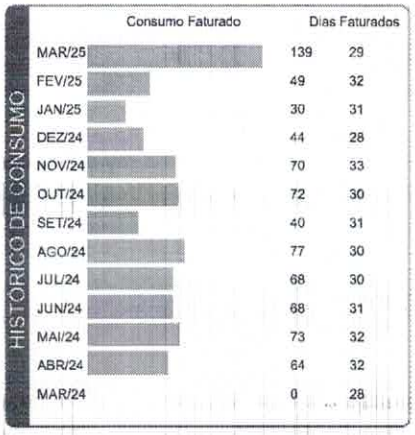
Bandeira Tarifária	Dias
Verde	30

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
4791620	Energia	Único	2.912	3.036	1,00000	0,00	124

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	82,05	1,18	0,96
COFINS	82,05	5,46	4,48
ICMS	98,86	17,00	16,81

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R$)	Valor (R$)	COFINS/ PIS (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
(0D) Consumo TE	KWH	124,000	0,389919	48,35	2,66	48,35	17,00	8,22	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	124,000	0,407339	50,51	2,78	50,51	17,00	8,59	0,315670
SUBTOTAL				**98,86**					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	10,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				**10,19**					
TOTAL				**109,05**					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (C0) COSIP Municipal Maravilha



EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO: Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:

Celesc Distribuição S.A.
Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRADESCO 237-2

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

23790.34800901260435889001361360011079000010905

Pagador: ASSOC DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE MARAVI
CPF/CNPJ:
Endereço: JOSE MADALOZZO 110 S - MADALOZZO
CEP: 89874-000 Cidade: MARAVILHA SC

Código para Cadastro em Débito Automático: 41647442

Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R$)
24/04/2025	202504-044470437	0041647442	12604358907	04/2025	12/05/2025	109,05

PAGUE COM PIX

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 109,05

Transferido 12/05/2025 às 09:09:59

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:59:06

Recebedor

Nome
CELESC DISTRIBUICAO SA

CPF/CNPJ
.[redacted]-**

Instituição
BCO BRADESCO S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121123OMmudpyB6Wz

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CNPJ - 82.508.433/0001-17

casan

FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: MARAVILHA TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 229

OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

MATRÍCULA	MÊS / FATURAMENTO	VENCIMENTO
1397122-0	04/2025	15/05/2025

LOCALIZAÇÃO: 619.639.028.0060.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 14/04/2025

Gerado em 14/04/2025 0943 1.31.0

USUÁRIO: ASSOC DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAI | CPF/CNPJ: 78.482.957/0001-09

ENDEREÇO: R. MENEGASSI, 110S - MADALOZZO

CEP: 89874-000 MUN: MARAVILHA

SITUAÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

NÚMERO DO HIDRÔMETRO: A08X019079

MAIOR CONSUMO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 0/0

VOLUME MÉDIO DOS ÚLTIMOS 6 MESES (m³ / litros): 0,00/0

VOLUME MÉDIO DIÁRIO (m³ / litros): 0,00/0

UNIDADES POR CATEGORIA

RES	COM	IND	PUB	TOTAL
000	000	000	001	001

NÚMERO	SEQUENCIAL
G59-000764	113.971.222.504

HISTÓRICO

DATA DA LEITURA	MES/ANO	OCORRENCIA	LEITURA (M3)	VOLUME (M3)
14/04/2025	04/2025	LIDO	717	0
13/03/2025	03/2025	LIDO	717	0
13/02/2025	02/2025	LIDO	717	0
14/01/2025	01/2025	LIDO	717	0
13/12/2024	12/2024	LIDO	717	0
13/11/2024	11/2024	LIDO	717	0
14/10/2024	10/2024	LIDO	717	0

TABELA TARIFÁRIA

RESIDENCIAL

FAIXA VOLUME R$/m³

NÃO RESIDENCIAL TFDI R$ 45,72

FAIXA	VOLUME	R$/m³
1	10	6,7200
11	999999	18,8800

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS

SERVIÇOS	PARC	VALOR FATURADO
TARIFA FIXA DE DISP. DE INFRAESTRUTURA-AGUA		45,72
FATURAMENTO VOLUME/CONSUMO - AGUA		0,00
AC EMISSAO 2 VIA EXTRAVIO	1/1	5,63

TOTAL TRIBUTAVEL	TRIBUTOS		TOTAL A PAGAR
51,35	PIS (1,65%)	0,85	51,35
	COFINS (7,60%)	3,90	

IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES

HIDRÔMETRO PARADO.

INFORMACAO DA QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA- (SIGNIFICADOS NO VERSO)

PORTARIA VIGENTE: Art. N.5.440/05,PORTARIA DE CONSOLIDACAO N#5/17 MS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N.421/16

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	30	30	29
COR APARENTE	30	30	29
CLORO RESIDUAL	30	30	30
FLUOR	8	8	6

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARAMETROS/AMOSTRAS	PRC Nº 5/17 MS	REALIZADAS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	30	30	30	SIM
ESCHERICHIA COLI	30	30	30	SIM

3. CONCLUSÃO

EVENTUAIS ANÁLISES FORA DO PADRÃO FORAM REFEITAS E ACOMPANHADAS DE AÇÕES CORRETIVAS EM TEMPO HÁBIL, PARA GARANTIR A QUALIDADE DA ÁGUA, CONFORME PORTARIA DA CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS GM/MS 888/2021 E 2472/2021.

Outras informações sobre a qualidade da agua:
0800 643 0195 http://www.casan.com.br

Cedido fiduciariamente para a 4ª Emissão de Debêntures da CASAN

AVISOS

Obedecendo a Lei Federal nº12007/2009, a CASAN declara que suas faturas vencidas no ano 2024 e anos anteriores estão quitadas. Duvidas ou impressão da declaração: acesse www.casan.com.br.

Está previsto no Programa Casan de Manutenção do Parque de Hidrômetros a substituição do hidrômetro instalado nesse imóvel sem ônus ao usuário.

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 51,35

Transferido 12/05/2025 às 09:10:00

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:58:53

Recebedor

Nome
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN

CPF/CNPJ
.8.433/0001-**

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121124 3B87ylAoWFN

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20250514u30482319000161i30482319000161

Número da Nota	**00000457**
Data e Hora de Emissão	**14/05/2025 11:22:05**
Código de Verificação	**SAHI-LKFV**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.482.319/0001-61** Inscrição Municipal: **0.170.302-1** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA**

Nome Fantasia: **CBTM** Tel.: **25181833**

Endereço: **RUA HENRIQUE DE NOVAES 190 - BOTAFOGO - CEP: 22281-050**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@cbtm.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **72.324.718/0001-44** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA**

Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA SN - CENTRO - CEP: 89874-000** Tel.: **----**

Município: **MARAVILHA** UF: **SC** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TAXA DE ATLETA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 2792/2025

VALOR DA NOTA = R$ 229,00

Serviço Prestado

12.11.01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	229,00	2,00%	4,58	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/06/2025.
- B. F. 1.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Olá, GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA
Aqui está seu boleto.

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

CNPJ: 30.482.319/0001-61
Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22281050
(21) 2579-0650
cobranca@cbtm.org.br
https://unitm.cbtm.org.br

Vencimento	Valor
30/06/2025	R$ 229,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000034 12304.009017 1 11280000022900

Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo

ASAAS 461

46191.11000 00000.000034 12304.009017 1 11280000022900

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					Data de Vencimento: 30/06/2025
Beneficiário: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA				CPF/CNPJ do Beneficiário: 30.482.319/0001-61	Agência / Código beneficiário: 0001 / 551164-4
Data do Documento: 15/04/2025	N° Documento: 550576974	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 15/04/2025	Nosso Número: 312304009
Uso do banco	Carteira: 1	Espécie: REAL	Quantidade	Valor	Valor do Documento: R$ 229,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

Nao receber com cheque.
Não receber após o vencimento.
GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA TRA - Atleta - Ouro - Ano 2025 - Valor = R$ 229,00 (CBTM = R$ 149,00 + Federação SC = R$ 80,00)

Fatura disponível em: asaas.com/i/9zwrdfk76d861g4w

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 044.523.229-30

Autenticação Mecânica — FICHA DE COMPENSAÇÃO

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 229,00

Transferido 12/05/2025 às 09:10:01

GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA TRA Atleta Ouro Ano 2025 Valor R 229 00 CBTM R 149 00 Federacao SC R 80 00

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:58:39

Recebedor

Nome
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

CPF/CNPJ
.2.319/0001-**

Instituição
ASAAS IP S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121127 3a6PozD3I9u

FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 73.371.247/0001-98
Rua Branz Wanka, 238 – Bairro Vila Nova – CEP 89037-016 – Blumenau/SC
fginasticasc@gmail.com - www.fgsc.com.br

RECIBO

RECEBEMOS ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA – ACEMA – CNPJ 72.324.718-0001/44

VALOR R$ 1.045,00 (HUM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS

REFERENTE ANUIDADE DE 2025

DATA 21/05/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOCELIA MARIA DE OLIVEIRA GONCALVES
Data: 23/05/2025 10:43:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jocélia Maria de Oliveira Gonçalves
Tesoureira

FGSC *FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE SANTA CATARINA*

CLUBE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

TAXAS 2025	
SERVIÇOS	**VALOR R$**
ANUIDADE	825,00
MODALIDADE GR	220,00
TOTAL A PAGAR	1.045,00

O pagamento deverá ser realizado até dia 15/05/2025.

Dados bancários:

Federação de Ginástica de Santa Catarina
Banco do Brasil
Ag: 3126-7
C/C: 101.832-9
CNPJ 73.371.247/0001-98

PIX: 73371247000198 - CNPJ

Favor, encaminhar comprovante do depósito para:
fginasticasc@gmail.com

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.045,00

Transferido 12/05/2025 às 09:10:01

Comprovante para simples conferência gerado em 12/05/2025 às 09:58:09

Recebedor

Nome
FEDERACAO DE GINASTICA DE SANTA CATARINA

CPF/CNPJ
.1.247/0001-**

Instituição
BCO DO BRASIL S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505121128YdfVVkLyCCt

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42105062207421230000173000000000000525051633286200

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
5	13/05/2025	13/05/2025 08:26:23
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
5	900	13/05/2025 08:26:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
07.421.230/0001-73	-	-

Nome / Nome Empresarial
CLAUDIO DA SILVA TELES

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
GENERAL OSORIO, 66, CENTRO	Maravilha - SC	89874-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
72.324.718/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
EUCLIDES DA CUNHA, SN, CENTRO	Maravilha - SC	89874-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
03.03.03 - Exploração de quadras esportivas, estádios, ginásios, can...	-	Maravilha - SC	-

Descrição do Serviço
NFS-E REF. LOCAÇÃO DE CANCHA DE BOCHA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Maravilha - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 1.800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 1.800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 1.800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.800,00

Transferido 13/05/2025 às 09:33:43

Comprovante para simples conferência gerado em 13/05/2025 às 13:07:10

Recebedor

Nome
CLAUDIO DA SILVA TELLES

CPF/CNPJ
***.591.859-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505131204JCUBtaibT8c

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, inscrita no CNPJ sob o nº **72.324.718/0001-44,** neste ato representada pelo Presidente o Sr. **RICARDO JACOBSEN,** brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Travessa Santa Ana, Bairro José de Anchieta, inscrito no CPF nº [redacted] e RG nº [redacted]

CONTRATADO: CLAUDIO DA SILVA TELLES- MEI, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.230/0001-73, estabelecido na Travessa General Osorio 66, centro da cidade.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, firma o presente contrato com CLAUDIO DA SILVA TELLES**,** o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** Serviços Profissionais.

Parágrafo primeiro – O (A) **CONTRATADO (A)** fornecerá à **CONTRATANTE** o que segue: aluguel cancha de bocha de carpe para treinos da modalidade.

Parágrafo segundo – A contratada prestará os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Parágrafo terceiro - Os serviços serão prestados com total autonomia, horários previamente aprovados pela contratante, com pessoalidade e subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pela partir do dia **01/02/2025** até o dia **20/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DO VALOR

A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados , a importância de **R$ 1.800,00** *(mil e oitocentos reais) mensais,* mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço devidamente preenchida e anexada a relação dos alunos/atletas atendidos no período.

PARAGRAFO ÚNICO- A contratante terá até 05 (cinco) dias úteis após o repasse do Município de Maravilha, para efetuar a transferência bancária na Sicoob, Agência: 3032 c/c: 108.825.4 e ou Pix 49 999651950 conforme plano de aplicação previamente elaborado.

CLÁUSULA QUARTA - VÍNCULO

O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da contratada ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES

Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

Claudio Telles
Ricardo Jacobsen

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que o mesmo venha a sofrer ou causar para a contratante, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

d) Sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmo;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA- PREJUÍZOS

A contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente devendo o mesmo manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

Ricardo Jacobsen

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca Maravilha-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maravilha/SC, 01 de abril de 2025.

RICARDO JACOBSEN
CONTRATANTE

CLAUDIO TELLES
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

4 - PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — DANFE

AVENIDA ANITA GARIBALDI, 164
CENTRO
MARAVILHA (SC)
Fone:04936640726 Cep:89874-000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº: 37225 Folha
SÉRIE: 2 1 /1

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CHAVE DE ACESSO
VENDA DE MERCADORIAS	(5102)	4225 0505 4257 6000 0407 5500 2000 0372 2510 0977 4341

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF	NÚMERO DO PROTOCOLO	DATA/HORA RECEBIDO PELO SEFAZ
260189430		05.425.760/0004-07	242250177556751	13/05/2025 09:42:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA	(16088, 0)	72.324.718/0001-44	13/05/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 60	CENTRO	89874-000	13/05/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
MARAVILHA	49988703525	SC		09:36:55

FATURAS/DUPLICATAS

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	PARCELA	VENCIMENTO	VALOR
1	13/05/2025	193,39						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
193,39	32,88	0,00	0,00	54,22	193,39

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,39

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
(0)	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7			S/N	48,100	48,100

DADOS DO(s) PRODUTO(s) / SERVIÇO(s)

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	TOT. TRIB.	ALQ ICMS	ALQ IPI
4925	KIT DE AMARRACAO 25MM 0,5T 5M LARANJA R.2111442501	63079090	000	5102	UN	1,000	109,9900	109,99	109,99	18,70	0,00	33,49	17,00	0,000
7331	CAL PINTURA 8KG	25221000	000	5102	UN	6,000	13,9000	83,40	83,40	14,18	0,00	20,73	17,00	0,000

LOCAL DE DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS: ROD. BR 282, KM 605, MARAVILHA, SC.

DADOS ADICIONAIS

FORMA DE PAGAMENTO: CLIENTES CREDIÁRIO
Trib aprox R$:21,34 Federal, R$:32,88 Estadual e R$:0,00 Municipal.
Fonte: IBPT/FECOMERCIO D3C559
NR. CONTROLE: 977434 - NR. NOTA: 37225
PEDIDO DE VENDA:111
VENDEDOR: 1 PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE
USUARIO: ERICSON

RESERVADO AO FISCO

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 193,39

Transferido 13/05/2025 às 09:54:39

Comprovante para simples conferência gerado em 13/05/2025 às 13:06:52

Recebedor

Nome
PLANTIMAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CPF/CNPJ
.5.760/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505131253FKJyk8b663L

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42105062259830421000192000000000000325059769586120

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
3	13/05/2025	13/05/2025 10:43:51
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
3	900	13/05/2025 10:43:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
59.830.421/0001-92	-	(49) 9977-8080

Nome / Nome Empresarial
59.830.421 EDUARDO JORGE HEYDT

E-mail
EJH.96@HOTMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
JORGE ALFREDO HEYDT, 308, CENTRO	Maravilha - SC	89874-000

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
72.324.718/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
EUCLIDES DA CUNHA, SN, CENTRO	Maravilha - SC	89874-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Maravilha - SC	-

Descrição do Serviço
Treinamento de futsal 20 horas

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Maravilha - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 3.100,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 3.100,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 3.100,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 3.100,00

Transferido 13/05/2025 às 13:49:17

Comprovante para simples conferência gerado em 13/05/2025 às 14:33:22

Recebedor

Nome
EDUARDO JORGE HEYDT

CPF/CNPJ
***[redacted]**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505131626 1dp3BFlf7HZ

Secretaria de Esporte Juventude e Lazer
Av. Euclides da Cunha - 177
CEP 898740-000 - Centro - Maravilha/SC

https://maravilha.digital.esp.br/
esporte@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664-0044

Sub 06 Ginásio Municipal

Chamada da turma

Período: 05/02/2025 - 20/12/2025 / Esporte: Futsal
Idade: Livre / Naipe: masculino / Horários: sábados

Período de chamadas: **01/04/2025 - 30/04/2025**

Integrantes

#	Nasc	Nome	05/04 09:00	12/04 09:00	19/04 09:00	26/04 09:00
1	23/01/19	Anthony Gabriel Macedo Fonseca	P	F	P	P
2	14/05/19	Antonio de Azevedo Ferreira	F	P	P	P
3	21/08/19	Augusto Rockenbach da Silva	P	P	F	P
4	16/01/20	Bernardo Dreyer			P	P
5	14/01/20	Bernardo Krueger	F	F	F	P
6	25/11/17	Bernardo Levinalli	P	F	P	F
7	12/04/19	Brayan Bergossa	P	P	P	F
8	12/02/19	Daniel Ramos dos Santos	F	P	P	P
9	20/05/18	Davi Dal Piás Paini	P	F	P	P
10	18/06/19	Enzo Gabriel Staudt	F	F	P	P
11	30/07/18	Gabriel Bottin	P	P	P	P
12	25/04/18	Gabriel Maggi Begrow	F	P	P	P
13	21/03/19	Gahel Sotoriva Borba	P	P	P	P
14	22/08/19	Gustavo Ferreira Kerkhoff	P	P	P	P
15	05/03/20	Heitor Luiz Becker			P	P
16	14/03/19	Jarbas Emanuel Santori da Costa	P	P	P	P
17	02/08/19	Joao Guilherme de Paiva	P	F	P	P
18	23/01/19	José Otávio Lara Dias	P	F	P	P
19	03/01/20	Leonardo Zago			F	P

Emitido por Eduardo J. Heydt[93711626456485888] em 11/05/25 21:42

placarsoft

#	Nasc	Nome	05/04 09:00	12/04 09:00	19/04 09:00	26/04 09:00
20	17/09/19	Lorenzo Ramm Farias			P	P
21	03/04/19	Lucas Pelisser Vendrame	P	P	P	P
22	24/05/19	Mateus Henrique Pereira Lamera	P	P	P	P
23	11/09/20	Murilo Oto Rothmann Fruhauf			F	P
24	02/05/20	Pedro Henrique Dieterich			P	P
25	12/03/19	Ray Bruno Mueller	P	P	P	F
26	15/12/18	Samuel Frandoloso Wachter	P	P	P	P
27	26/06/19	Theo Spiecker Silva	P	P	P	F
28	06/02/20	Théo da Silva Gudiel Pego			P	P
29	02/07/83	Vanderlei Adelir Hoppen	P	F	P	P
30	08/01/19	Yago Felipe Pinho Lopes	P	P	P	P
31	27/06/19	Yuri Gabriel Casagrande Rangel	P	P	P	P

Município de MARAVILHA
Secretaria de Esporte Juventude e Lazer
Av. Euclides da Cunha - 177
CEP 898740-000 - Centro - Maravilha/SC

https://maravilha.digital.esp.br/
esporte@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664-0044

Sub 07 Ginásio Municipal

Chamada da turma

Período: 05/02/2025 - 20/12/2025 / Esporte: Futsal
Idade: Livre / Naipe: masculino / Horários: sábados

Período de chamadas: **01/04/2025 - 30/04/2025**

Integrantes

#	Nasc	Nome	05/04 08:00	12/04 08:00	19/04 08:00	26/04 08:00
1	13/10/18	Anthony Miguel Roani	P	P	P	F
2	07/03/18	Anthony Portugal Horst	P	F	P	P
3	09/02/18	Antony Victor Gheno	P	P	F	P
4	03/04/18	Arthur Franz Alves	P	P	P	P
5	18/05/19	Arthur Miguel Bock	F	P	P	P
6	16/01/20	Bernardo Dreyer	P	F	F	P
7	11/03/18	Cauã Bittencourt dos Santos	P	F	P	P
8	01/09/18	Cristofer Wolf Naue	P	P	P	P
9	06/12/18	Danilo Lorenzo Gheno	P	P	P	P
10	20/05/18	Davi Dal Piás Paini	P	P	P	P
11	17/05/17	Davi Luiz Avilla Sebben	P	F	P	P
12	09/03/18	Davi Miguel Kappaun Schlick	P	F	P	P
13	30/09/18	Davi Miguel Kercher	P	P	P	P
14	05/06/18	Davi da Costa Glienke	P	P	P	P
15	21/03/18	Emmanuel Galera Gudiel	P	P	F	P
16	07/06/18	Enzo Antony de Mello Scherer	P	F	P	P
17	30/07/18	Gabriel Bottin	P	P	F	P
18	28/01/18	Heitor Baumgratz Facco	P	P	P	P
19	05/11/18	Heitor Schneider Silveira	P	P	P	P

Emitido por Eduardo J. Heydt[93711626456485888] em 11/05/25 21:42

placarsoft

#	Nasc	Nome	05/04 08:00	12/04 08:00	19/04 08:00	26/04 08:00
20	05/03/18	Igor Reinheimer	P	F	P	F
21	23/01/19	José Otávio Lara Dias	P	P	P	P
22	31/08/18	João Vicente Gizéria Trodo	P	P	P	P
23	30/03/18	Kayron Vítor Farinon Cardoso	P	P	P	F
24	18/06/18	Lorenzo Bonadeo Dazzi	P	P	P	P
25	27/08/18	Luan Arthur Bruch	F	P	P	P
26	27/08/18	Matheus Henrique Jantsch	F	P	P	P
27	13/06/18	Matheus de Oliveira Schneider	P	P	P	P
28	26/01/18	Moisés Henrique Grebien Garcia	P	F	P	P
29	30/07/18	Murilo Comparin	F	P	P	P
30	11/09/20	Murilo Oto Rothmann Fruhauf	P	F	P	P
31	13/03/18	Nicolas Donatti	P	P	P	P
32	15/10/18	Otávio Luis Turatti	P	P	P	P
33	02/12/18	Pedro Augusto Schmitz	P	P	P	P
34	18/07/18	Pedro Badia Mattje	P	F	F	P
35	23/08/18	Pedro Henrique Basso	P	F	P	P
36	07/04/18	Pedro Henrique Menin Piroca	P	P	P	P
37	15/12/18	Samuel Frandoloso Wachter	P	P	F	P
38	26/03/18	Theo Henrique Haas	P	F	P	P
39	02/05/19	Vincenzo Luís Bona	P	P	P	P
40	27/12/18	Vinicius Emanuel da Silva Chagas	P	F	P	P

Município de MARAVILHA
Secretaria de Esporte Juventude e Lazer
Av. Euclides da Cunha - 177
CEP 898740-000 - Centro - Maravilha/SC

https://maravilha.digital.esp.br/
esporte@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664-0044

Sub 9 Vespertino Ginásio Municipal

Chamada da turma

Período: 05/02/2025 - 20/12/2025 / Esporte: Futsal
Idade: Livre / Naipe: masculino / Horários: segundas e sextas
Período de chamadas: **01/04/2025 - 30/04/2025**

Integrantes

#	Nasc	Nome	04/04 14:30	07/04 14:30	11/04 14:30	14/04 14:30	18/04 14:30	21/04 14:30	25/04 14:30	28/04 14:30
1	06/05/16	Arthur Ravi Vaz Pinheiro	P	P	P	P	P	P	F	P
2	11/01/16	Augusto Decker Pissatto	P	P	P	P	P	P	F	F
3	21/09/17	Benício Fabris Folle	P	F	P	F	F	F	P	F
4	27/06/17	Conrado Fagundes Horn	P	F	P	P	P	P	F	F
5	07/08/16	Davi Eduardo Ferraz Broetto	P	P	P	P	P	P	P	P
6	12/07/16	Davi Lorenzo Knak	P	P	P	P	P	P	P	P
7	07/09/17	Emanuel Henrique Sulzbacher	P	P	P	P	P	P	P	F
8	14/06/16	Enzo Zidane Martinho Santos	P	F	F	P	P	P	P	P
9	18/12/16	Felipe Teodoro	P	P	P	F	P	P	P	P
10	26/01/16	Gabriel Luiz Perin	P	P	P	P	P	P	F	P
11	18/07/17	Guilherme Borth	P	P	P	P	F	P	P	F
12	29/07/16	Guilherme Furlanetto	P	P	P	P	P	P	P	F
13	19/01/16	Guilherme Storck Riva	P	P	F	P	P	P	P	P
14	20/08/16	Hugo Felipe Tramontina	P	P	P	F	P	F	P	P
15	11/03/17	João Francisco May Schossler	P	P	P	P	P	P	P	P
16	08/06/17	João Paulo Alves da Silva Kempfer	P	P	P	P	P	F	P	F
17	22/03/16	Lucas Fabris Kettermann	P	P	F	P	P	P	P	P
18	25/03/17	Luigi Vicente Frozza	P	P	P	P	P	P	P	P
19	11/04/17	Marcos Fabio Pereira Lomera	P	P	P	F	P	P	P	P

Emitido por Eduardo J. Heydt[93711626456485888] em 11/05/25 21:41
placarsoft

#	Nasc	Nome	04/04 14:30	07/04 14:30	11/04 14:30	14/04 14:30	18/04 14:30	21/04 14:30	25/04 14:30	28/04 14:30
20	10/01/17	Miguel Fruet da Silva	P	P	P	P	P	P	F	P
21	23/10/17	Miguel Leida da Silva	P	P	P	P	P	P	P	P
22	29/08/17	Murilo Hermes Zardo	P	P	P	P	P	P	P	P
23	02/09/16	Nicolas Yuri Pinto	P	P	F	P	P	P	P	P
24	20/01/17	Nicollas Lawisch	P	P	P	F	P	P	F	P
25	09/01/16	Rafael Pletsch Tirelli	P	P	P	P	P	P	P	P
26	10/02/16	Samuel Henrique Scleicher Mai	P	P	P	P	P	P	P	P
27	08/07/17	Theodoro Vieira da Silva	P	P	F	P	P	P	P	P
28	02/01/17	Vicente Bortolanza Altreider	P	P	P	P	P	P	P	P
29	24/01/16	Vitor Leonardo Tavares da Silva	F	P	P	F	P	P	P	P
30	18/05/17	Vitor Rafael Luzi	F	P	F	P	P	F	P	P
31	24/02/16	Wallace Roberto Wawrzyniak	F	P	P	P	P	P	P	F

Município de MARAVILHA
Secretaria de Esporte Juventude e Lazer
Av. Euclides da Cunha - 177
CEP 898740-000 - Centro - Maravilha/SC

https://maravilha.digital.esp.br/
esporte@maravilha.sc.gov.br
(49) 3664-0044

Sub 11 Rendimento

Chamada da turma

Período: 24/02/2025 - 31/12/2025 / Esporte: Futsal

Idade: 10 a 12 anos / Naipe: masculino / Horários: segundas, quartas e sextas

Período de chamadas: **01/04/2025 - 30/04/2025**

Integrantes

#	Nasc	Nome	02/04 14:30	04/04 13:30	07/04 13:30	09/04 14:30	11/04 13:30	14/04 13:30	16/04 14:30	18/04 13:30	21/04 13:30	23/04 14:30	25/04 13:30	28/04 13:30	30/04 14:30
1	25/04/13	Antony Braganholo da Costa	P	F	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	F
2	26/01/14	Arthur Guilherme Kreuz	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	F
3	22/05/13	Bento Alandes Pugliero	P	P	P	F	P	P	F	F	P	F	P	F	P
4	26/02/15	Bernardo Brutscher do Nascimento	P	F	P	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P
5	09/02/14	Bernardo Ferreira Pasqualotto	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P
6	05/10/14	Brayan Henrique de Lemes	F	P	P	P	P	F	P	P	P	P	F	P	P
7	05/05/13	Caetano Bonfanti Giombelli	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P
8	25/11/14	Davi Lucca da Silva											P	P	P
9	20/02/14	Gabriel Giombelli Cocco	P	P	P	P	P	P	F	P	F	F	F	P	P
10	15/03/14	Icaro Livi Medeiros	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	P	F
11	11/02/14	Joaquim Tranquillo Maders	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F	F
12	07/07/14	Leonardo Bartz Kerkhoff	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	F
13	25/03/15	Luan Guilherme Lopes Trindade	F	P	P	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P
14	24/06/15	Miguel Antonio Klumb Gossler											P	F	P
15	25/03/15	Murilo Davi Rodrigues	F	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P
16	17/01/15	Murilo Gabriel Bortoncello de Souza											P	P	P
17	21/12/13	Murilo Paris Blank	P	P	P	P	P	F	P	P	P	P	F	P	P
18	05/03/14	Pedro Agostini Favero	P	P	F	F	P	P	F	P	P	F	P	P	P
19	14/10/13	Romulo da Cunha Leal Quevedo	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Emitido por Eduardo J. Heydt[937116264564838] em 10/05/25 21:40

placarsoft

#	Nasc	Nome	02/04 14:30	04/04 13:30	07/04 13:30	09/04 14:30	11/04 13:30	14/04 13:30	16/04 14:30	18/04 13:30	21/04 13:30	23/04 14:30	25/04 13:30	28/04 13:30	30/04 14:30
20	02/08/14	Yuri José Sartori Grunützky	P	P	F	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

Eduardo Heydt

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/ACEMA

TREINOS DE FUTSAL

PROFESSOR: EDUARDOJORGE HEYDT

Atividades desempenhadas entre os dias **01/04 a 30/04 de 2025.**

RELATTORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

01- Alongamento/aquecimento em todas as aulas;

02- Treinamento em preparações para jogos da LIGA CATARINESE DE FUTSAL;

03- Treinamento de passe;

04- Treinamento de finalização;

05- Treinamento para defesa pressão alta;

06- Atividade de coordenação motora;

07- Coletivos;

08- Atividades de ataque contra defesa;

09- Atividades de 2x1/3x2/4x3;

10 - Jogos da Liga catarinense de futsal categoria sub 11;

11 - Jogos da Liga Catarinense de futsal categoria sub 09;

12 – Treinamento de defesa por zona;

MARAVILHA 30 DE ABRIL DE 2025

EDUARDO JORGE HEYDT

CNPJ: 59.830.421/0001-92

Eduardo Heydt


PROJECT


VENDA DE BRITAS
GAIA
ALTERNATIVA
FM 87.9
JS MECÂNICA
TINMAR
Pilates
Residencial MH

Recebemos de TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.		**NF-e** **Nº 000.022.039** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

RUA: PRIMEIRO DE MAIO, 645 - CENTRO -
MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
Fone: (49)3664-0196
telecopy@telecopy.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.022.039
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0504 3036 0000 0180 5500 1000 0220 3918 4310 2950

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria de terceiros	**242250175868338 12/05/2025 10:54:18**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
254178057		04.303.600/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			72.324.718/0001-44		12/05/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
R EUCLIDES DA CUNHA, SN		CENTRO		89874-000	12/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
MARAVILHA	SC	3664-0044			10:53:00

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: NN22039 - Valor Original: R$ 1.945,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.945,00

DUPLICATAS

Número	: 001
Vencimento	: 11/06/2025
Valor	: R$ 1.945,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTI				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Volumes				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
970	REDE VOLEI 2 FAIXAS POLIETILENO (NYLON)	55014000	0102	5102	UN	1,00	210,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
969	REDE VOLEI OFICIAL 4 FAIXAS ALGOGAO FIO 2.0 NYLON BRANCA SPITTER	55014000	0102	5102	UN	1,00	280,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
910	MESA DE TENIS 15 MM KLOPF	95064000	0102	5102	UN	1,00	1.455,00	0,00	1.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. DEPOSITO: SICOOB Agencia: 3032 Conta Corrente: 3672-2 .. PDV REF: 19082. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Nao gera direito a credito fiscal de ICMS e IPI, Conforme Termos da LC 123/2006. Trib. aprox. R$: 361,71 Federal e 330,65 Estadual. Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ Xe67eQ	

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.945,00

Transferido 13/05/2025 às 13:49:18

Comprovante para simples conferência gerado em 13/05/2025 às 14:33:09

Recebedor

Nome
TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME

CPF/CNPJ
.3.600/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505131629zu1PyQlGKb0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA CARIOCA -

20250709u30482319000161i30482319000161

Número da Nota	**00000474**
Data e Hora de Emissão	**09/07/2025 15:55:21**
Código de Verificação	**PEXN-WN9D**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.482.319/0001-61** Inscrição Municipal: **0.170.302-1** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA**

Nome Fantasia: **CBTM** Tel.: **25181833**

Endereço: **RUA HENRIQUE DE NOVAES 190 - BOTAFOGO - CEP: 22281-050**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@cbtm.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **72.324.718/0001-44** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA**

Endereço: **RUA EUCLIDES DA CUNHA SN - CENTRO - CEP: 89874-000** Tel.: ----

Município: **MARAVILHA** UF: **SC** E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Taxa de classificação funcional a distância da atleta GRACIELE COSTA DE OLIVEIRA

VALOR DA NOTA = R$ 275,00

Serviço Prestado

12.11.01 - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual

Deduções (R$)	Desconto Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	275,00	2,00%	5,50	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Art. 33, inc. II, item 8, Lei nº 691/84.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 05/08/2025.
- B. F. 1.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

Olá, GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA
Aqui está seu boleto.

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

CNPJ: 30.482.319/0001-61
Rua Henrique de Novais, 190, Botafogo
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22281050
(21) 2579-0650
cobranca@cbtm.org.br
https://unitm.cbtm.org.br

Vencimento	Valor
19/05/2025	R$ 275,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000034 20530.077013 7 10860000027500

Pague o boleto com Pix usando o QRcode abaixo

ASAAS 461

46191.11000 00000.000034 20530.077013 7 10860000027500

Local de pagamento: Pagável em qualquer banco ou casa lotérica						Data de Vencimento: 19/05/2025
Beneficiário: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA				CPF/CNPJ do Beneficiário: 30.482.319/0001-61		Agência / Código beneficiário: 0001 / 551164-4
Data do Documento: 15/05/2025	N° Documento: 565378682	Espécie Doc.: DM	Aceite: N	Data Processamento: 15/05/2025		Nosso Número: 320530077
Uso do banco	Carteira: 1	Espécie: REAL	Quantidade		Valor	Valor do Documento: R$ 275,00

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
Nao receber com cheque.
Não receber após o vencimento.
Diversos Classificação Funcional GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA Classificação Funcional

Fatura disponível em: asaas.com/i/w6n6tcjyrqdsvphr

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 044.523.229-30

Autenticação Mecânica **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 275,00

Transferido 16/05/2025 às 09:47:46

Diversos Classificacao Funcional GRACIELI COSTA DE OLIVEIRA Classificacao Funcional

ⓘ Comprovante para simples conferência gerado em 16/05/2025 às 09:49:59

Recebedor

Nome
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA

CPF/CNPJ
.2.319/0001-**

Instituição
ASAAS IP S.A.

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505161246NP6IPycrvfj

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42105062260183777000160000000000000125058970929889

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
1	13/05/2025	13/05/2025 15:36:45
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
1	900	13/05/2025 15:36:44

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
60.183.777/0001-60	-	(49) 8886-1366

Nome / Nome Empresarial
60.183.777 ELTON REMPP

E-mail
ELTOREMPP2020@GMAIL.COM

Endereço	Município	CEP
LINHA ARABUTA, S/N, INTERIOR	Maravilha - SC	89874-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
72.324.718/0001-44	-	-

Nome / Nome Empresarial
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

E-mail
-

Endereço	Município	CEP
EUCLIDES DA CUNHA, SN, CENTRO	Maravilha - SC	89874-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	-	Maravilha - SC	-

Descrição do Serviço
PROFESSOR DE BOCHA ROLADA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Maravilha - SC	Nenhum
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 800,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	**COFINS**	**Retenção do PIS/COFINS**	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL**
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 800,00	R$	R$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	**PIS/COFINS Retidos**		**Valor Líquido da NFS-e**
R$ 0,00	-		**R$ 800,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 800,00

Transferido em 19/05/2025 às 09:18:31

ⓘ Comprovante para simples conferência gerado em 14/07/2025 às 08:06:51

Recebedor

Nome
ELTON REMPP

CPF/CNPJ
*****.659.129-****

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
****.**4.718/0001-****

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505191125fXbZ3E2nCle

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, inscrita no CNPJ sob o nº **72.324.718/0001-44,** neste ato representada pelo Presidente o Sr. **RICARDO JACOBSEN,** brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Travessa Santa Ana, Bairro José de Anchieta, inscrito no CPF nº [redacted] e RG nº [redacted]

CONTRATADO: ELTON REMPP - MEI, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 60.183.777/0001-60, estabelecido na Linha Arabutã, interior nesta cidade.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A **CONTRATANTE**, firma o presente contrato com ELTON REMP**,** o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** Serviços Profissionais.

Parágrafo primeiro – O (A) **CONTRATADO (A)** fornecerá à **CONTRATANTE** o que segue: *Técnico responsável pela modalidade bocha feminino, com carga horária semanal de 04 horas.*

Parágrafo segundo - A contratada prestará os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Parágrafo terceiro - Os serviços serão prestados com total autonomia, horários previamente aprovados pela contratante, com pessoalidade e subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
Os serviços ora contratados serão prestados pela a partir do dia **01/04/2025** até o dia **20/12/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados , a importância de **R$ 800,00** *(oitocentos reais) mensais,* mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço devidamente preenchida e anexada a relação dos alunos/atletas atendidos no período.

PARAGRAFO ÚNICO- A contratante terá até 05 (cinco) dias úteis após o repasse do Município de Maravilha, para efetuar a transferência bancária na Sicoob, Agência: 3032, c/c: 36234 e ou Pix 988861366 conforme plano de aplicação previamente elaborado.

CLÁUSULA QUARTA - VÍNCULO
O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da contratada ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES
Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

Elton Remp PP
Ricardo J

- São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que o mesmo venha a sofrer ou causar para a contratante, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

d) Sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmo;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA- PREJUÍZOS

A contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente devendo o mesmo manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

Elton Pereira
Ricardo J

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca Maravilha-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maravilha/SC, 01 de abril de 2025.

Ricardo Jacobsen

RICARDO JACOBSÉN
CONTRATANTE

Elton Rempp

ELTON REMPP
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAVILHA/ACEMA

ELTON REMPP TECNICO

MODALIDADE DE BOCHA RAFA VOLO

Atividades desempenhadas entre os dias **01/04 a 30/04 de 2025.**

RELATTORIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

01- Alongamento E aquecimento em todas as aulas;

02- Treinamento em preparações para os campeonatos:

03- Treinamento de ponto:

04- Treinamento de rafa:

05- Regulamento geral para as competições:

MARAVILHA 30 DE ABRIL DE 2025

ELTON REMPP

CNPJ: 60.183.777/0001-60

Elton Rempp

SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

PROFESSOR:

MÊS: ABRIL | ANO: 2025 | TURMA: 1 | TURNO:

Nº	NOME	07	11	14	17	22	25	28
1	EMA LORENA BONAMIGO	C	C	C	C	C	C	C
2	GEMA RIGO SIRTOLLI	F	C	C	C	C	C	C
3	LUCIA GRAIZIK	F	C	C	C	C	C	C
4	MARCELA MARIA KONSEN	C	C	C	C	C	C	C
5	MARIA LURDES BERGER	C	C	C	C	C	C	C
6	ROSMARI ZANELA	F	C	C	F	C	F	C
7	SOLANGE INES UEBEL HOFSTATTER	C	C	C	C	C	C	C
8	VALI MATJE DE MELO	C	C	C	C	C	C	F
9								
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								

Ellen Rempp



NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
42105062250403805000154000000000005425053764719209

Número da NFS-e 54	**Competência da NFS-e** 21/05/2025	**Data e Hora da emissão da NFS-e** 21/05/2025 12:44:14	
Número da DPS 17	**Série da DPS** 900	**Data e Hora da emissão da DPS** 21/05/2025 12:44:14	A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF 50.403.805/0001-54	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** (49) 9971-5630	
Nome / Nome Empresarial 50.403.805 ROGERIO CORREIA BRUM		**E-mail** ROGERINHOMONTAGENS@HOTMAIL.COM	
Endereço OLAVO BILAC, 611, JARDIM AMERICA		**Município** Maravilha - SC	**CEP** 89874-000
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		**Regime de Apuração Tributária pelo SN** -	

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 72.324.718/0001-44	**Inscrição Municipal** -	**Telefone** -	
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA		**E-mail** -	
Endereço EUCLIDES DA CUNHA, SN, CENTRO		**Município** Maravilha - SC	**CEP** 89874-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	**Código de Tributação Municipal** -	**Local da Prestação** Maravilha - SC	**País da Prestação** -

Descrição do Serviço
Professor de futsal Feminino adulto 20 Horas correspondente ao dia 19/04/2025 à 19/05/2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	**País Resultado da Prestação do Serviço** -	**Município de Incidência do ISSQN** Maravilha - SC	**Regime Especial de Tributação** Nenhum
Tipo de Imunidade -	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN** Não	**Número Processo Suspensão** -	**Benefício Municipal** -
Valor do Serviço R$ 3.000,00	**Desconto Incondicionado** -	**Total Deduções/Reduções** -	**Cálculo do BM** -
BC ISSQN -	**Alíquota Aplicada** -	**Retenção do ISSQN** Não Retido	**ISSQN Apurado** -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	**CP** -	**CSLL** -	
PIS -	**COFINS** -	**Retenção do PIS/COFINS** -	**TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL** -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R$ 3.000,00	**Desconto Condicionado** R$	**Desconto Incondicionado** R$	**ISSQN Retido** -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R$ 0,00	**PIS/COFINS Retidos** -		**Valor Líquido da NFS-e** **R$ 3.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Professor de futsal Feminino adulto 20 Horas correspondente ao dia 19/04/2025 à 19/05/2025.



SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 3.000,00

Transferido em 21/05/2025 às 14:36:36

ⓘ Comprovante para simples conferência gerado em 14/07/2025 às 08:23:33

Recebedor

Nome
ROGERIO CORREIA BRUM 50403805000154

CPF/CNPJ
****.**3.805/0001-****

Instituição
COOP. CRED. POUP. INVEST. CONEXÃO

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
****.**4.718/0001-****

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505211647BnwZ8oAYYb7

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACEMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA, inscrita no CNPJ sob o nº **72.324.718/0001-44,** neste ato representada pelo Presidente o Sr. **RICARDO JACOBSEN,** brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Travessa Santa Ana, Bairro José de Anchieta, inscrito no CPF nº [redacted] e RG nº [redacted]

CONTRATADO: ROGERIO CORREIA BRUMM- MEI, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ sob o nº 50.403.805/0001-54, estabelecido Rua Olavo Bilac 611 Bairro Jardin América. Maravilha - SC

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A **CONTRATANTE**, firma o presente contrato com Rogério Correia Brumm, o (a) qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** Serviços Profissionais.

Parágrafo primeiro – O (A) **CONTRATADO (A)** fornecerá à **CONTRATANTE** o que segue: *Técnico responsável pela modalidade Futsal feminino adulto, com carga horária semanal de 20 horas.*

Parágrafo segundo - A contratada prestará os serviços constantes do caput desta cláusula sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

Parágrafo terceiro - Os serviços serão prestados com total autonomia, horários previamente aprovados pela contratante, com pessoalidade e subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO
Os serviços ora contratados serão prestados a partir do dia **19/04/2025** até o dia **19/05/2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
A CONTRATANTE pagará pelos serviços prestados , a importância de **R$ 3.000,00** *(três mil e reais),* mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviço devidamente preenchida e anexada a relação dos alunos/atletas atendidos no período.

PARAGRAFO ÚNICO- A contratante terá até 05 (cinco) dias úteis após o repasse do Município de Maravilha, para efetuar a transferência bancária na Sicoob, Agência: 3032, c/c: 104000 e ou Pix 50403805000154 conforme plano de aplicação previamente elaborado.

CLÁUSULA QUARTA - VÍNCULO
O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício da contratada ao contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES
Fica estabelecido que o relacionamento entre contratante e contratado, visando resguardar responsabilidades, será normalmente pela forma escrita, através de consultas e respostas.

- São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos; .

b) Executar os serviços contratados utilizando a melhor técnica e visando sempre atingir o melhor resultado, sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância do contratante;

c) A total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados, bem como pelos danos de qualquer natureza que o mesmo venha a sofrer ou causar para a contratante, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

d) Sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste contrato;

e) A responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

f) O cumprimento de todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratos, bem como o pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmo;

g) A total responsabilidade pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, seja por exigência legal ou em decorrência da necessidade dos serviços, nada podendo ser cobrado ou exigido do contratante, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização.

Parágrafo Primeiro - O presente contrato também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos, sem que assista à contratada direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja:

a) Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

b) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

c) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA- PREJUÍZOS

A contratada responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

a) os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com a contratante, sendo de exclusiva responsabilidade do contratado quaisquer relações legais à execução dos serviços, possuindo este contrato um cunho independente devendo o mesmo manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes, deverão necessariamente ser objeto de Termo Aditivo.

c) Fica expressamente vedada, no todo ou em parte, a transferência ou cessão dos serviços de que trata o presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca Maravilha-SC, para nele serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Maravilha/SC, 15 de abril de 2025.

RICARDO JACOBSEN
CONTRATANTE

ROGERIO BRUMM
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER																				
PROFESSOR: ROGERIO CORREA BRUMM														Segunda quarta e sexta das 20:00 as 22:00 / sábado 14:00 as 18:00						
MÊS: ABRIL			ANO: 2025					TURMA: 01												TURNO: NOTURNO
Nº	NOME	Data:	16	18	19	21	23	25	26	28	30	05	07	09	10	12	14	16	17	
1	ADRIELE VICTORIA GLINKE		C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	F	
2	ANA PAULA REZENDE		F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	
3	CAILA DROSS		C	C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	
4	CRISTINA INÊS CECON		C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	
5	DIANDRA TAINA DUMMER		F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	
6	EDUARDA CRISTINNA ELY		C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
7	GABRIELA DALMAGRO		F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
8	ISADORA GRADE BIASIBETTI		C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	C	
9	JENNIFER LUIZA GAUSMANN		C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	
10	JESSYCA MARA GAUSMANN PRIEBE		F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	
11	JÚLIA EDUARDA GAUSMANN		C	C	C	F	F	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	C	F	
12	JULIANA TAIZ BRAMBILLA		F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	
13	JÉSSICA FRANCIELE CYBULSKI		C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	
14	KAREN THAUJANA DECKER		F	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	F	
15	KARINE WARKEN		C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	
16	KELIN DJULLIANE DECKER		C	C	C	C	C	F	C	C	F	C	C	C	C	C	F	F	C	
17	LETICIA FINARDI LUTZ		C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
18	MAIKVELE LUANA SCHWAAB		C	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
19	MARIA LUISA VEIGA GONÇALVES		C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	
20	MARIZETE DIAS		C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	F	C	C	
21	PAMELA GRADE BIASIBETTI		C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
22	PRISCILA DE MOURA WEHRLI		F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
23	RAFAELA PAULA STRAPAZZON CERIZOLLI		C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	

24	ROSIELI LUCIA LEDUR	F	C	C	C	C	C	C	C	F	F	C	C	C	C	C	C	C
25	TATIANA ANDREIA RIGO	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F
26	THAUANA LARISSA SCHAFER	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C
27	TÂNIA CELESTE SCHERER	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C
28	VERONICE FERREIRA	F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C

SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER																				
PROFESSOR: ROGERIO CORREA BRUMM														segunda quarta e sexta das 18:00 as 20:00						
MÊS: ABRIL			ANO: 2025				TURMA: 02													TURNO: NOTURNO
Nº	NOME	Data :	16	18	19	21	23	25	26	28	30	05	07	09	10	12	14	16	17	
1	BIANCA EMANUELI BADIA		F	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
2	JENNIFFER LUIZA GAUSMANN		C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
3	KETLIN EDUARDA DE LIMA		C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
4	MARIA LUÍSA LISBOA ZAMPIVA		C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	F	C	C	C	C	
5	NICOLI LUANA RIBEIRO		C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	F	C	C	
6	QUÉTLINE VITÓRIA SOARES CAMARGO		F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
7	TAINÁ FERRAZ CARVALHO		C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
8	VALENTINA CAMPANA KNAK		F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	
9	EMA LORENA BONAMIGO		C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	
10	GEMA RIGO SIRTOLLI		C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	
11	LUCIA GRAIZIK		C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	
12	MARCELA MARIA KONSEN		C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	F	C	C	C	C	
13	MARIA LURDES BERGER		C	F	C	C	C	F	F	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
14	ROSMARI ZANELA		C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
15	SOLANGE INES UEBEL HOFSTATTER		C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
16	VALI MATJE DE MELO		C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	
17			C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	
18			C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	
19			C	F	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C	
20			C	C	C	C	C	C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

TREINOS DE FUTSAL FEMININO

PROFESSOR: ROGERIO CORREIA BRUMM

Atividades desempenhadas entre os dias 16**/04 a 18/05 de 2025.**

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

01- Alongamento/aquecimento geral

02- Treinamento especificos para a LIGA CATARINESE DE FUTSAL

03- Treinamento de finalização;

04- Treinamento para defesa ;

05- Treinamento de ataque:

06- Coletivos;

MARAVILHA 18 DE MAIO DE 2025

ROGERIO CORREIA BRUMM

CNPJ: 50.403.805/0001-54


MARAV

RECEBEMOS DE ROTHA UNIFORMES BORDADOS & ESTAMPARIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		**NF-e**
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	**Nº 472** **Série 1**

ROTHA UNIFORMES

ROTHA UNIFORMES BORDADOS & ESTAMPARIA LTDA

AV ARAUCARIA, 373

CENTRO - 89874-000

Maravilha - SC - Fone: (49) 9821-7824

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 472
SÉRIE: 1
PÁGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
42250542317634000112550010000004721071723583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda Dentro do Estado	**242250189576314**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
261152130		**42.317.634/0001-12**

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA			**72.324.718/0001-44**	**21/05/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
R EUCLIDES DA CUNHA, SN	**CENTRO**		**89874-000**	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTR./SAÍDA
Maravilha		**SC**		

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,00**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0.00**	**0,00**	**21.000,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros [9]	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2000000000524	AGASALHO CHIMPA	61031020	0102	5101	UN	120,000	175,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	**0,00**	**0,00**

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA AO FISCO
DADOS PARA PAGAMENTO BANCO CRESOL BANCO: 133 AG: 2039 CC: 7.631-7 - ROTHA UNIFORMES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 21.000,00

Transferido em 21/05/2025 às 14:36:37

Comprovante para simples conferência gerado em 14/07/2025 às 08:23:46

Recebedor

Nome
ROTHA UNIFORMES, BORDADOS &amp ESTAMPARIA LTDA

CPF/CNPJ
.7.634/0001-**

Instituição
COOP CRESOL ALIANÇA

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505211657 1EU2isZ1vcA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha - SC CEP: 89874-000

DADOS DA EMPRESA: ROTHA UNIFORMES

CNPJ: 42.317.634.0001/12

ENDEREÇO: AV. ARAUCÁRIA, 373-SALA 02-CENTRO - MARAVILHA-SC

TELEFONE: (49) 9 9835-4121

E-MAIL: rothauniformes@gmail.com

DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
• AGASALHOS TAMANHO 14 • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 175,00
• AGASALHO TAMANHO P • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex. •	20	R$ 175,00
• AGASALHO TAMANHO M • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 175,00
• AGASALHO TAMANHO G • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 175,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993 Maravilha - SC CEP: 89874-000	

• AGASALHO TAMANHO GG • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 175,00
• AGASALHO TAMANHO EXG • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 175,00

UNIFORMES: 120

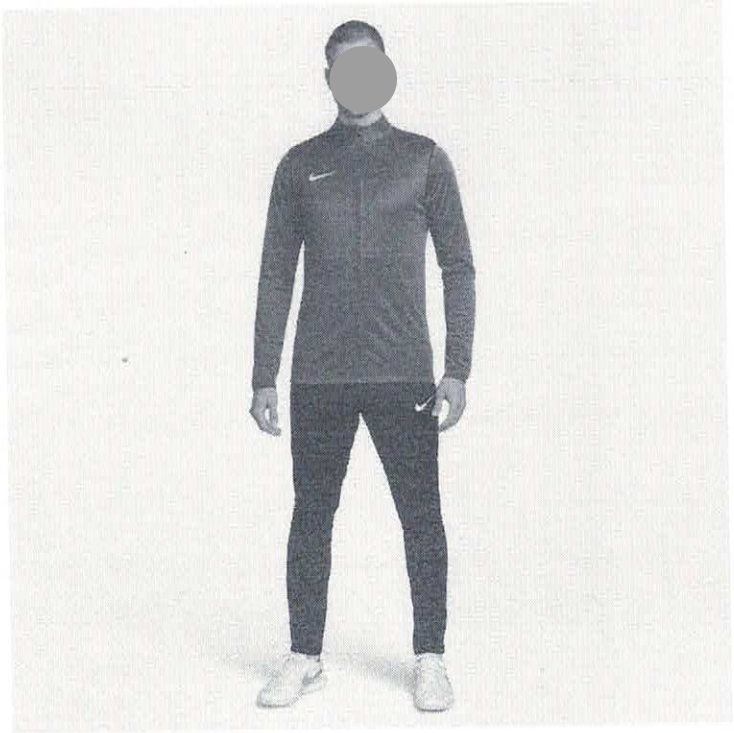
TOTALR$: 21.000,00

MARAVILHA, SC 17 DE Abril DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br NATAN ADRIEL BERTOLO
Data: 17/04/2025 16:06:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO EXEMPLO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha – SC CEP: 89874-000

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
• AGASALHOS TAMANHO 14 • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 180,00
• AGASALHO TAMANHO P • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex. •	20	R$ 180,00
• AGASALHO TAMANHO M • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 180,00
• AGASALHO TAMANHO G • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 180,00

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993 Maravilha – SC CEP: 89874-000	

• AGASALHO TAMANHO GG • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 180,00
• AGASALHO TAMANHO EXG • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	R$ 180,00

UNIFORMES: 120 21.600,00

TOTALR$:

MARAVILHA, SC 15 DE abril DE 2025

CNPJ: 28.006.403/0001-07
Odair José Battistello
Sócio Proprietário

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO EXEMPLO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 **Fundação: 24/03/1993**
Maravilha – SC **CEP: 89874-000**

DADOS DA EMPRESA:: lokomotiva estamparia ltda

CNPJ: 17.287.625/0001-89

ENDEREÇO: av. Araucária 1345

TELEFONE: (49)99912-9332

E-MAIL: lokomotivasports@gmail.com

DESCRIÇÃO ITEM	QUANTIDADE	VALOR
• AGASALHOS TAMANHO 14 • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	3.398
• AGASALHO TAMANHO P • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex. •	20	3.898
• AGASALHO TAMANHO M • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	3.898
• AGASALHO TAMANHO G • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	3.898
• AGASALHO TAMANHO GG	20	3.898

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 **Fundação: 24/03/1993**
Maravilha – SC **CEP: 89874-000**

• Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.		
• AGASALHO TAMANHO EXG • Modelo com zíper em todo o comprimento • Cós elástico com cordão • Bolsos laterais • Jaqueta: 100% poliéster. Calças: Corpo: 100% poliéster. Punho: 97% poliéster/3% spandex.	20	3.898

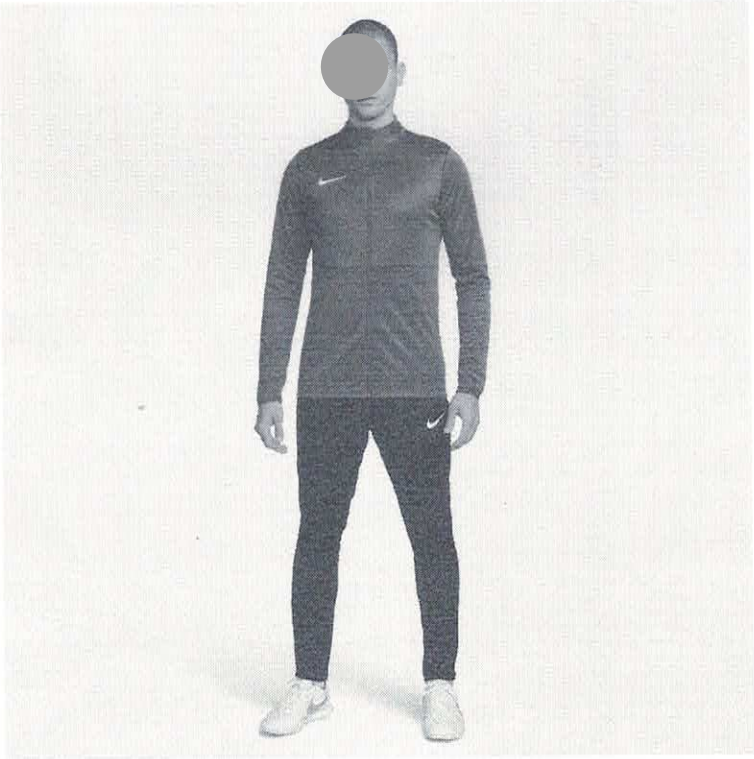
UNIFORMES: 120

TOTALR$:22.888,00

MARAVILHA, SC 14_DE_abril_DE 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MODELO EXEMPLO



Recebemos de LEONARDO TAGOR BIAZUSSI 08384611904 os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE MARAVILHA - Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO CENTRO - Maravilha/SC		Data de Emissão 27/05/2025	NFe Nº 0000000088
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 3.000,00	Série 001

ARACNOMANIA
UNIFORMES PERSONALIZADOS

LEONARDO TAGOR BIAZUSSI 08384611904
RUA PRESIDENTE VARGAS, 111 - sala 02 - FLORESTA - 89874-000 - Maravilha - SC - Fone/Fax: 49 98821 6765

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 0 [1]
Nº 0000000088
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso
4225 0537 9702 3100 0138 5500 1000 0000 8819 1122 4840

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação		Protocolo de Autorização
Venda de producao do estabelecimento		242250198049409 - 27/05/2025 - 17:23:22
Inscrição Estadual	**Inscrição Estadual Sub. Tributária**	**CNPJ/CPF**
262930790		37.970.231/0001-38

Destinatário / Remetente

Nome/Razão Social			CNPJ/CPF	Data de Emissão
ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA DE MARAVILHA			72.324.718/0001-44	27/05/2025
Endereço		**Bairro/Distrito**	**CEP**	**Data Saída/ Entrada**
Avenida EUCLIDES DA CUNHA, 60 - CENTRO		CENTRO	89874-000	27/05/2025
Município	**Fone**	**UF**	**Inscrição Estadual**	**Hora Saída/Entrada**
Maravilha	49 3664 0044	SC		17:19:00

Fatura

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	27/05/2025	3.000,00												

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	913,50	3.000,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Transportador / Volumes Transportados

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9-Sem Transporte				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI	Vlr Aprox dos Trib.
101	conjuntos esportivos (camisa e calcao)	61130000	0102	5101	UN	40,0000	75,0000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		913,50

Dados Adicionais

Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI MD5: E5FA5420278F057BF5E503A18D65822E Trib Aprox. R$ 403,50 Fed - R$ 510,00 Est - R$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome D8CAC2	

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 3.000,00

Transferido 29/05/2025 às 11:02:30

ⓘ Comprovante para simples conferência gerado em 29/05/2025 às 11:05:03

Recebedor

Nome
LEONARDO TAGOR BIAZUSSI 08384611904

CPF/CNPJ
****.**0.231/0001-****

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
****.**4.718/0001-****

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505291357o3F4IFYggV5

A: VENDEDOR:

nte: entrega:

Email: CPF:

HA: IMPRESSÃO:

A:

FICHA TÉCN

ARACNOMANIA sports

49 3664-1262 cel whatsApp 49 8

email skype : contatoaracno@ho

PRAZO DE ENTREGA 15













ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA
Avenida Euclides da Cunha, s/n - Centro
CNPJ: 72.324.718/0001-44 Fundação: 24/03/1993
Maravilha - SC CEP: 89874-000

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ACEMA – Associação Cultura e Esportiva de Maravilha, de acordo com os fins Estatutários e com a finalidade do cumprimento da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina IN-TC Nº 33/2024, reuniu-se, no dia 30/05/2025, com a finalidade de verificar a PRESTAÇÃO de CONTAS, bem como a respectiva documentação do repasse efetuado na data de 07/05/2025, no valor de R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).

Tendo constatado a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, quanto a correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada, manifestamos o seguinte parecer:

(x) Favorável
() Favorável com restrições
() Desfavorável

Outras Considerações:

Maravilha/SC, 30 de maio de 2025.

Nome: GIAN MAURO SILVA

Nome: GUSTAVO KOCHANN DEIKE

Nome: ALEXSSANDRO SCHAPPO

Á
VINICIUS VENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
RELATÓRIO: NOTA DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J: 82.821.190/0001-72
Município: MARAVILHA

Nº da Anulação: 34/2025

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Unidade:	10.001	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
Funcional:	27.812.0008	ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.022	APOIO AO DESPORTO AMADOR
Elemento:	3.3.50.43.99.00.00.00	DEMAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Cód. Detalhamento:	1.500.0000.0100	RECURSOS ORDINÁRIOS

Nª da Liquidação.: 4846 Data.: 29/05/2025

Valor da Liquidação (A): 39.200,00

Anulações Anteriores:	0,00
Valor da Anulação:	1.552,21
Total (B):	1.552,21
Saldo (A - B):	37.647,79

Credor: ACEMA - ASSOC.CULT.ESP.DE MARAVILHA
C.N.P.J.: 72.324.718/0001-44
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO SICOOB
Agência: 3032-9 - SICOOB MARAVILHA
Conta Corrente: 21903-7
Cidade: Maravilha/SC
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Fax:
Fone:

Especificação:
O PRESENTE CREDENCIAMENTO TEM POR DESÍGNIO A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DO ESPORTE NO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER.

Fonte de Recursos:RECURSOS ORDINÁRIOS Total Geral: 37.647,79

Fica anulada a importância de R$1.552,21

Contabilização: Esta anulação foi processada no departamento de contabilidade em 29/05/2025

Motivo da Anulação:
DEVOLUÇÃO DE VALOR NÃO UTILIZADO

CLAUDIO JOSE ZEMBRUSKI	NEIVA FÁTIMA CARNETTE	ORDENADOR DA DESPESA
..399-**	***.***.739-**	***.***.***-**
Contador CRC/SC 22406/0-0	Técnica em Contabilidade	

Prefeitura de MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

NOTA DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTOS

C.N.P.J.: 82.821.190/0001-72
Município: Maravilha

Data da Anulação: 29/05/2025
Nº Anl. de Pagamento: 33/2025

Órgão:	10.000	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E
Unidade:	10.001	SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E
Funcional:	27.812.2022	ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2.022	APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES
Recurso:	1.500.0000.0100	RECURSOS ORDINÁRIOS

Número do Pagamento:	5118	**Pagamentos Anteriores:**	8.370,00
Data do Pagamento:	07/05/2025	**Anulações Anteriores:**	0,00
Número do Empenho:	2372	**Valor do Pagamento:**	39.200,00
Valor do Empenho (A):	378.200,00	**Valor da Anulação:**	1.552,21
Valor anulado Empenho:	0,00	**Total pago empenho (B):**	47.570,00
		Saldo a pagar do Empenho (A-B):	330.630,00

Credor: ACEMA - ASSOC.CULT.ESP.DE MARAVILHA
CNPJ.: 72.324.718/0001-44 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO - 0
CEP .: **Cidade:** MARAVILHA - SC
Banco: 756-BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. - BANCO SICOOB **Agência:** 3032-9 **Conta Corrente:** 21903-7

Especificação: O presente credenciamento tem por desígnio a formalização de Parceria, através de Termo de Fomento, com Organizações da Sociedade Civil - ÓSC, para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública na área do esporte no exercício de 2025, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral .:** 39.200,00

Fica anulada a importancia de R$: 1.552,21

Contabilização: Esta anulação foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 29/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Liquido a pagar:** 39.200,00

Recursos: 1.500.0000.0100 **Valor:** 39.200,00

Banco Baixa: 104 - Caixa Econômica Federal **Conta Baixa:** 430 - 0 **Nº Docto:**

Motivo da Anulação: DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE REPASSE DE TERMO DE FOMENTO DE PARCERIA, CONFORME PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CIVAL DELLA JUSTINA MACK
..369-**
Tesoureiro

SICOOB

Comprovante de envio Pix

R$ 1.552,21

Transferido 29/05/2025 às 13:43:43

ⓘ Comprovante para simples conferência gerado em 29/05/2025 às 13:54:32

Recebedor

Nome
prefeitura municipal de maravilha

CPF/CNPJ
.1.190/0001-**

Instituição
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome
ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA DE MARAVILHA

CPF/CNPJ
.4.718/0001-**

Instituição
CCLAA AURIVERDE-SICOOB CREDIAL

ID da Transação:
E78858107202505291639gWVybxWJdZQ

Saldo

Escolha a conta que deseja utilizar:

1077 / 006 / 00000430-0

Saldo	**567.904,01 C**
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	**0,00 C**
Saldo disponível	**567.904,01 C**
Saldo proprio disponivel	**567.904,01 C**

* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

Investimentos

Produto	Data Ref.	Saldo
INVESTIMENTO AUTOM POLIS	29/05/2025	577.981,65 C

* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
29/05/2025	291123	ENVIO TED	2.749,78 D	2.749,78 D
29/05/2025	291124	ENVIO TED	8.640,00 D	11.389,78 D
29/05/2025	291343	CRED PIX	1.552,21 C	9.837,57 D